



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 173/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão nº 006/2012, Processo nº 23205.001532/2012-69, no *Campus* Erechim/RS:

**I. Serviço de Motorista:**

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901;
- d) Fiscal Suplente: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464.

**II. Demais serviços:**

- a) Gestor Titular: Ricardo da Conceição, Coordenador Administrativo, Siape 1797029;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527;
- d) Fiscal Suplente: Elenise Della Costa Madrid, Assistente em Administração, Siape 2042217.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

empreitada por preço unitário, de empresa especializada em administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de: motorista, telefonista, recepcionista, mensageiro/Office Boy, copeira, limpeza, jardinagem, eletricitista, serviços gerais, tratorista, oficial de manutenção predial, a serem executados no *Campus* Erechim/RS da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 001/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Chapecó - SC, 26 de agosto de 2014.

Péricles Luis Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

